



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 67

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			20
Atos do Poder Executivo	1	9	
Vice-Governadoria	1	9	
Secretaria de Estado de Governo		10	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	2		
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	10	20
Secretaria de Estado de Educação.....	4	12	
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	12	24
Secretaria de Estado de Ação Social.....	7	13	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	7	13	29
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		15	30
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	7	15	31
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		15	31
Polícia Civil do Distrito Federal.....		16	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			32
Secretaria de Estado de Comunicação Social		17	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7	17	
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno		17	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		17	
Secretaria de Estado de Solidariedade		17	32
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	8	17	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico			33
Secretaria de Planejamento e Coordenação	8	19	
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.....		19	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	8		33
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8		
Ineditoriais			33

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 24.520, DE 06 DE ABRIL DE 2004

Declara ponto facultativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal o dia 08 de abril de 2004.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 2004
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 24.521, DE 06 DE ABRIL DE 2004

Extingue e cria os cargos em comissão que especifica e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, criados pela Lei n.º 2.916, de 15 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Ficam criados 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado de Captação de Recursos para as Ações Sociais do Distrito Federal e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 2004

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 24.522, DE 06 DE ABRIL DE 2004

Extingue e cria os cargos em comissão que especifica e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal,

Art. 2º - Fica criado o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 2004

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 24.523, DE 06 DE ABRIL DE 2004

Extingue e cria os Cargos em Comissão que especifica e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente do Secretário da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica criado o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 2004

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE ABRIL 2004

Cria Grupo de Trabalho Especial de suporte e apoio técnico ao Programa de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição de Coordenadora-Geral do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal conferida por Decreto de 13 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de janeiro de 2003 e Considerando a necessidade de garantir intersecretorialidade no processo de planejamento e coordenação

nação das ações afetas ao Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
Considerando a necessidade de garantir a visibilidade nos processos de sistematização e informatização das atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos programas e projetos sociais;

Considerando a necessidade de construir, manter atualizados e compartilhar os processos de gestão, monitoramento e manutenção da base de dados e informações dos beneficiários dos programas sociais do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de facilitar a definição e internalização das diretrizes, normas e regulamentos institucionalizados para o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho Especial, coordenado pela Agência de Desenvolvimento Social, com a finalidade de subsidiar o processo de sistematização, regulamentação e internalização das diretrizes, normas e regulamentos relacionados aos sistemas informatizados e demais processos e instrumentos de planejamento, acompanhamento, coordenação, fiscalização e avaliação dos programas, projetos e ações da área social do Distrito Federal.

Art. 2º O grupo será constituído por um representante e respectivo suplente, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I. Agência de Desenvolvimento Social;
- II. Secretaria de Estado de Ação Social;
- III. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IV. Secretaria de Estado de Captação de Recursos Financeiros para Ações Sociais do Distrito Federal;
- V. Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais;
- VI. Secretaria de Estado de Cultura;
- VII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- VIII. Secretaria de Estado de Educação;
- IX. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- X. Secretaria de Estado de Fazenda;
- XI. Secretaria de Estado de Gestão Administrativa;
- XII. Secretaria de Planejamento e Coordenação;
- XIII. Secretaria de Estado de Saúde;
- XIV. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- XV. Secretaria de Estado de Solidariedade
- XVI. Secretaria de Estado do Trabalho;
- XVII. BRB - Banco de Brasília S.A.
- XVIII. Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 3º Os representantes indicados, sem prejuízo do desempenho de suas funções, participarão de atividades e projetos específicos, como interlocutores e facilitadores junto aos órgãos de origem, visando sempre à minimização dos esforços e à otimização dos recursos públicos no processo de inclusão social das famílias beneficiadas pelos programas sociais do Distrito Federal.

Art. 4º A Secretária de Estado Chefe da Agência de Desenvolvimento Social articulará a indicação dos representantes dos órgãos de que trata o artigo 2º, bem como baixará os atos necessários a regulação das atividades do Grupo, provendo, ainda a infra-estrutura necessária ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 54 , DE 06 DE ABRIL 2004

Disciplina os procedimentos operacionais do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIADRH.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, como órgão central do Sistema de Administração de Recursos Humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal – SIADRH, e objetivando o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da política de Administração de Recursos Humanos dos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal, conforme Decreto nº 22.020, de 20 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIADRH, com o objetivo de assegurar rotinas uniformes e ágeis, notadamente no que diz respeito àquelas vinculadas ao atendimento ao cidadão e ao controle dos gastos públicos.

Art. 2º Constituem funções básicas de administração de recursos humanos, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.020, de 20 de março de 2001: I – Recrutamento e Seleção; II – Cadastro e Lotação; III – Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos; IV – Melhorias Funcionais; V – Capacitação e Desenvolvimento; VI – Folha de Pagamento de Pessoal; VII – Legislação de Pessoal;

Art. 3º São atribuições da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, na qualidade de órgão de coordenação gerencial do SIADRH: I – planejar, coordenar e supervisionar, em caráter geral, a implementação das atividades referentes a recursos humanos nos órgãos setoriais, seccionais e subseccionais que integram o SIADRH; II – formular diretrizes e orientação normativa, bem como promover a avaliação de assuntos relativos à administração de recursos humanos do Poder Executivo do Distrito Federal; III – acompanhar e avaliar, juntamente com a Subsecretaria de Tecnologias de Gestão, as atividades de administração de recursos humanos, visando a sua constante adequação e melhoria, mediante sistematização de reuniões e treinamento em serviço, a implementação de manuais de serviços e o uso da tecnologia da informação; IV – adotar medidas visando à atualização permanente dos instrumentos de gerenciamento dos recursos humanos do Governo do Distrito Federal; V – propor mecanismos de avaliação dos procedimentos disciplinares, objetivando detectar as causas geradoras de ilícitos administrativos para a adoção de medidas de caráter preventivo e educativo dos agentes públicos envolvidos; VI – garantir o fiel cumprimento das normas atinentes a recursos humanos.

Art. 4º São atribuições dos órgãos setoriais, seccionais e subseccionais do SIADRH, as seguintes atividades: I – coordenação, execução e supervisão das funções básicas de gestão do Sistema de Administração de Recursos Humanos, segundo os limites de competência definidos em regimento; II – esclarecimentos ao órgão central sobre informações do SIADRH, sempre que solicitados; III – aplicação da legislação vigente em estrita conformidade com as orientações, normas e procedimentos emanados do órgão central do SIADRH; IV – atendimento aos prazos e cronogramas de trabalho definidos pelo órgão gestor; V – imediata correção das disfunções, erros e omissões constatadas nas funções básicas do SIADRH, por iniciativa própria, ou quando solicitado pelo órgão central;

Art. 5º Fica instituído o Fórum de Recursos Humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, sob a coordenação da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Administrativa.

§ 1º O Fórum de Recursos Humanos tem por objetivo a integração e o desenvolvimento da gestão dos recursos humanos das unidades que integram o SIADRH, de forma a permitir a identificação de problemas, apresentação de soluções e a propositura de assuntos pertinentes à área de recursos humanos. § 2º O Fórum de Recursos Humanos será composto por:

I – Comitê Estratégico, integrado pelos dirigentes de recursos humanos dos órgãos setoriais, seccionais e subseccionais do SIADRH, que se reunirá a cada 4 (quatro) meses, conforme cronograma estabelecido pelo órgão coordenador; II – Comitês Específicos, integrados pelos técnicos de recursos humanos dos órgãos setoriais, seccionais e subseccionais do SIADRH, de acordo com a área de atuação, que se reunirão sempre que necessário, visando estudos e propostas para adequação, aperfeiçoamento e capacitação dos recursos humanos, com o objetivo de promover a melhoria do desenvolvimento das equipes e da qualidade de vida.

Parágrafo Único – Ao Comitê Estratégico, fica atribuída a responsabilidade da apresentação e disseminação de implantação de experiências voltadas para a gestão de recursos humanos que obtiveram sucesso, objetivando a transferência vivenciada nos processos de simplificação e agilização de procedimentos. Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 153, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DODF de 29 de dezembro de 2000. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de abril de 2004.

Referência: Processo nº 112.000.838/2004 – Interessado: Secretaria de Gestão Administrativa/NOVACAP – Assunto: Contratação de projeto de reforço estrutural. 1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as atribuições regimentais, a Dispensa de Licitação para a contratação da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para elaboração de projeto de reforço estrutural da laje de avanço e cortinas da garagem do Anexo do Palácio do Buriti. 2. Publique-se e encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de abril de 2004

PROCESSO: 030.001.740/2001. INTERESSADO: Conselho Nacional de Secretários de Administração. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com atribuições regimentais, Inexigibilidade de Licitação para contratação do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, para pagamento de taxa de anuidade, referente ao exercício de 2004. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

Em 06 de abril de 2004

PROCESSO Nº: 043.000.389/98; RECORRENTE: Procuradora Representante da Fazenda Pública; RECORRIDO: Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/NATIVA ENGENHARIA S/A; EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. CONTRIBUINTE DO IMPOSTO. EXIGÊNCIA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. A empresa de construção civil, por expressa disposição legal, é contribuinte do ICMS. O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, norma regulamentadora da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, disciplina a sistemática da exigência do diferencial de alíquota quando da entrada da mercadoria no território do Distrito Federal. A aquisição interestadual de bens, mercadorias ou serviços feita por contribuinte, na qualidade de consumidor final, na vigência da norma regulamentadora, é fato gerador do imposto. Recurso à Instância Especial conhecido e provido. Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Técnico-Legislativa nos termos do PARECER GAB/SEF Nº 031/04, o qual aprovo, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso especial interposto pela Representação Fazendária, para reformar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, restabelecendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para ciência da interessada e demais providências.

PROCESSO Nº: 040.001839/97; RECORRENTE: Procuradora Representante da Fazenda Pública; RECORRIDO: Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/BETONMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA; EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. CONTRIBUINTE DO IMPOSTO. EXIGÊNCIA DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.; Os Decretos nº 3992, de 13 de dezembro de 1977, e 15470, de 28 de fevereiro de 1994, caracterizam as empresas de construção civil como contribuintes do ICMS. É devido ao Distrito Federal o diferencial de alíquota quanto da aquisição interestadual de mercadorias para consumo ou integração no ativo fixo por contribuinte do ICMS. Impossibilidade de se negar eficácia de norma que não fora declarada ilegal ou inconstitucional, ou ainda revogada por outra superveniente. Recurso à Instância Especial conhecido e provido. Em vista dos argumentos expendidos pela Assessoria Técnico-Legislativa nos termos do PARECER GAB/SEF Nº 032/04, o qual aprovo, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso especial interposto pela Representação Fazendária, para reformar a decisão do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, restabelecendo-se integralmente o Auto de Infração 098/97. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Chefia de Gabinete com vistas à Subsecretaria da Receita, para ciência da interessada e demais providências.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DA GERENTE

Em 6 de abril de 2004

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA,

da DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 937/95, regulamentada pelo Decreto nº 17106/96 combinado com o Decreto nº 16106/94 e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 092- SUREC, de 10/07/2002, DECIDE retificar o despacho publicado no DODF nº 061 de 30 de março de 2004, no item 1, nas seguintes partes: onde se lê “no valor de R\$ 158,02”, leia-se “no valor de R\$ 201,33” e onde se lê “do imóvel com inscrição nº 45312869”, leia-se: “do imóvel com inscrição nº 30840414.”

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

DESPACHO DA GERENTE

Em 05 de abril de 2004

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21/12/01, alterado pela Portaria 563 de 05/09/02, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, art. 1º, inciso VI, alínea “a”, item 2, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório n.º 21, de 17 de março de 2004, publicado no DODF n.º 55, de 22 de março de 2004, pág. 05. No processo 046.001.555/2004, vinculado a Reginaldo Furtunato da Silva, onde se lê: percentual de 100%; leia-se: percentual de 50%.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12-AGPLA/DIATE/SUREC/SEF, DE 6 DE ABRIL 2004
 REMISSÃO/ NÃO INCIDÊNCIA DO IPVA PARA VEÍCULO OBJETO DE FURTO
 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, e com fundamento no art. 1º, § § 10 a 14, da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11/01/2001, DECIDE: Deferir o pedido de Remissão e/ou Não Incidência para os exercícios seguintes do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores -IPVA, para os veículos objeto de roubo, furto, ou sinistrado a seguir identificado, na seguinte ordem: exercício, processo, interessado e placa do veículo: 2003, 122.000.792/2004, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, JEK 1784. Vale lembrar que o benefício prevalecera até a recuperação, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretária de receita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13-AGPLA/DIATE/SUREC/SEF, DE 6 DE ABRIL DE 2004
 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo Item 2, alínea “a”, Inciso VI art. 1º de Ordem Serviço nº 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei 1.343 de 27/12/1996 declara: Isento do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o beneficiário abaixo relacionado na seguinte ordem: Processo, Interessado, Falecido e Data do Óbito. 122.000.688/2004, FILOMENA ALVES DA CUNHA, ADÃO ALVES DE BARROS, 28/10/2002; 122.000.793/2004, JACINTA TELES DA PURIFICAÇÃO ALVES, ADÃO PEDRO ALVES, 03/08/2001. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

DESPACHO DO GERENTE

Em 6 de abril de 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência prevista no art.67 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78,inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, delegada pelo item I “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, fundamentado no inciso I do art. 56 do Decreto nº16.106, de 30/11/94, AUTORIZA a compensação/restituição de tributos aos contribuintes abaixo nominados na seguinte ordem: Processo., Interessado, Tributo e Valor R\$.122.000.317/2003, JOEL ALBINO DOS SANTOS, IPTU, R\$ 179,46.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO(*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 13 de abril de 2004, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 017/2003. Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: MARIA MARQUES DE ANDRADE PEREIRA. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho.

REOP 022/2003. Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: NAD'ARTE NATAÇÃO E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA. Advogado: João Bispo dos Santos Júnior e/ou. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento.

REOP 033/2003. Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO & CIA. LTDA. – ME. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 29 de março de 2004

CELY CURADO

Assistente

(*) Republicada tendo em vista alterações na sua composição, publicada no DODF nº 65 de 05/04/2004, página 17.

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO(*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JAIME PEREIRA SARDINHA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de abril de 2004, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 045/2003. Recorrente: SUPERMERCADOS PLANALTA S/A Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GILSOMAR SILVA BARBALHO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 042/2003. Recorrente: NZ EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA. Advogado: José Augusto Oliveira Santos. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Gilsomar Silva Barbalho

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 29 de março de 2004

CELY CURADO

Assistente

(*) Republicada tendo em vista alterações na sua composição, publicada no DODF nº 65 de 05/04/2004, página 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

UNI- UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 255/2003-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2004, Livro 01, Fabíola Costa Pimentel

de Figueredo, 154, 51; Clecy Toledo Pimentel, 155, 52; Ademar Alves Britto, 156, 52; Diretor Nêmea Cristina Mendonça Reg. 4548 MEC, Secretário Escolar Vitor Marileu M. de Figueiredo Reg. 1.562 DIE/SE- DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004 SEDF: ENSINO MÉDIO 03/2004, Livro 06, Adriana Chaves Bequiman, 2149, 116; Adriana Cristina de Oliveira, 2150, 117; Daniele Rocha Romeiro da Silva, 2151, 117; Eder Lessa Felipe, 2152, 117; Edilene Ramos de Souza, 2153, 118; Elaine Cristina Martins Lira Costa, 2154, 118; Evandro Moreira da Silva, 2155, 118; Everton Siqueira de Andrade, 2156, 119; Gabriel Soares da Cunha, 2157, 119; Gabriela Afonso de Almeida, 2158, 119; Helbert Moraes Bezerra, 2159, 120; Helen Gomes de Melo, 2160, 120; Heverson Alves da Silva, 2161, 120; Hurdianciana Alves de Oliveira, 2162, 121; Jackeline Ribeiro dos Santos, 2163, 121; Janaina Maria Xavier, 2164, 121; Jaqueline Cardoso Cruz, 2165, 122; Juliana Alves da Silva, 2166, 122; Lorena Fernandes de Oliveira, 2167, 122; Laurena Alves Sampaio, 2168, 123; Michelle Guedes Cardoso, 2169, 123; Nadine Loiola Andrade da Silva, 2170, 123; Nathalia Cabral de Lima, 2171, 124; Natália Oliveira Alves, 2172, 124; Patrícia Mesquita da Silva, 2173, 124; Rafael Cassiano Feitosa, 2174, 125; Rosana Rosa Moreira Amôr, 2175, 125; Orleno Ferreira de Oliveira, 2176, 125; Vanessa Guedes Pereira, 2177, 126; Lucilene Araújo Ferreira Doroteu, 2178, 126; Alessandra Guimarães dos Anjos, 2179, 126; Aline Alves de Oliveira, 2180, 127; Cristiane de Souza Silva, 2181, 127; Francisco Lisandro Cosme Zifirino, 2182, 127; Gislene de Sousa Alves, 2183, 128; Gizélia Ferreira Duarte, 2184, 128; Greice Gonçalves de Souza, 2185, 128; Jaqueline Brandão Barbosa, 2186, 129; Israel Sales Muniz, 2187, 129; João Bosco Lanuzi Sousa, 2188, 129; Kleidmar Graciano de Souza, 2189, 130; Lilian Cristina de Souza, 2190, 130; Rafael Alves de Oliveira, 2191, 130; Rafael da Silva Lima, 2192, 131; Stephannie Paula de Moura Pinto, 2193, 131; Thayne Cristina dos Santos Almeida, 2194, 131; Tânia Vieira Esteves, 2195, 132; Vanessa de Andrade Ramos, 2196, 132; Wesley Gomes Nogueira, 2197, 132; Aluísio Monteiro Lima, 2198, 133; Fabiane de Carvalho Souza, 2199, 133; Cássio Fernandes de Carvalho, 2200, 133; Douglas Rocha Jorge, 2201, 134; Eduardo Soares Silva, 2202, 134; Irislene da Costa Pereira, 2203, 134; Francilene da Silva Santos, 2204, 135; Janaina Ilario Costa dos Santos, 2205, 135; Marileide Rocha da Silva, 2206, 135; José Ribamar Freire Filho, 2207, 136; Manuela Souto de Almeida, 2208, 136; Marcus Vinicius Carvalho Gama, 2209, 136; Marcinete Soares Mendes, 2210, 137; Larissa Gabriela Ferreira Costa, 2211, 137; Kezia de Sousa Silva, 2212, 137; Kelly Patrícia dos Santos Galdino, 2213, 138; Juliana Martins da Silva, 2214, 138; Joyce Helena Lima Veloso, 2215, 138; Mirian Silva Eleutério, 2216, 139; Reginaldo Lemos dos Santos, 2218, 139; Pedro Mesquita de Queiroz, 2219, 140; Patrícia dos Santos Cunha, 2220, 140; Bruno Sombra Pimentel, 2221, 140; Amanda de Pádua Oliveira, 2222, 141; Ana Cláudia Bandeira dos Santos, 2223, 141; Cleidson Silveira de Souza Araujo, 2224, 141; Cassia Oliveira Cirqueira, 2225, 142; Elizete Ferreira da Silva, 2226, 142; Diego Fernandes Caldeira, 2227, 142; Fernanda Lima da Silva, 2228, 143; Jackeline de Oliveira Dias, 2229, 143; Juliana Santana Guerra, 2230, 143; Jumadiane Rocha de Aragão, 2231, 144; Kelly de Carvalho Lima, 2232, 144; Leila Ferreira Batista, 2233, 144; Ligia Pimentel de Andrades, 2234, 145; Marcos Venicio da Silva Leal, 2235, 145; Raimunda Tatiana Mesquita Tabosa, 2236, 145; Rosilda dos Santos Gomes, 2237, 146; Paulo Roberto Ferreira Lima, 2238, 146; Thais Daiana da Silva, 2239, 146; Tatiane Feitosa Veras, 2240, 147; Thiago de Souza Ramos Lima, 2241, 147; Michael César da Silva, 2242, 147; Fernando César da Silva, 2243, 148; Darlene Ribeiro de Almeida, 2244, 148; Rosaílde Ferreira da Silva, 2245, 148; Shirlene Silva de Araújo, 2246, 149; Vânia dos Santos Silva, 2247, 149; Viviane Moreira dos Santos, 2248, 149; Janaína Pinto de Araújo, 2249, 150; Maria José Lins, 2250, 150; Vanuza Alves de Oliveira, 2251, 150; Joelma da Conceição Soares, 2252, 151; Marcelo William Santos Veras, 2253, 151; Joselia da Conceição Soares, 2254, 151; Joélia da Conceição Soares, 2255, 152; Glícia Melo Ribeiro, 2256, 152; Girlene Ferreira de Paula, 2257, 152; Fágner Rodrigues do Rosário, 2258, 153; Elaine Alves de Carvalho, 2259, 153; Carla de Fátima Alves Chaves, 2260, 153; Ana Pires dos Santos, 2261, 154; Ana Paula Ferreira de Almeida, 2262, 154; Ana Cristina Pereira da Silva, 2263, 154; Ailla de Almeida Nascimento, 2264, 155; Ana Carolina da Silva de Jesus, 2265, 155; Ana Cristina Azevedo Prado, 2266, 155; Tatiane da Silva Aguiar, 2267, 156; Max Fernandes, 2268, 156; Gabriel Rodrigues Benevides, 2269, 156; Erisson Pereira Rodrigues, 2270, 157; Missuky Gasparini Nascimento, 2271, 157; Léia Ferreira Vieira, 2272, 157; Luiz Henrique Vieira dos Santos, 2273, 158; Lara Marina Fonseca de Oliveira, 2274, 158; Lamara Katherine Oliveira, 2275, 158; Thiago Pereira de Souza, 2276, 159; Wanda Bezerra de Almeida, 2277, 159; Wanslei Oliveira Lima, 2278, 159; William Silva dos Santos, 2279, 160; Wellington Araujo Palmeira, 2280, 160; Renata dos Santos Carreiro, 2281, 160; Rafaela Pessoa de Menezes, 2282, 161; Rafael Lima Cardoso, 2283, 161; Polyanna Marlier de Sousa Campos, 2284, 161; Amanda Késia Miranda Rodrigues, 2285, 162; Arianne Alves Santos, 2286, 162; Carlos Henrique Lopes Batista, 2287, 162; Cibele Nunes de Castro, 2288, 163; Cíntia Monalisa Ribeiro de Moraes, 2289, 163; Elaine Julio Gonçalves, 2290, 163; Fernando de Assis Alves, 2291, 164; Giovane Rodrigues Martins, 2292, 164; Josiane Figueiredo de Oliveira, 2293, 164; Juliana Souza Lima, 2294, 165; Keyla Curvina Lisboa, 2295, 165; Kelly Cristina da Silva Cavalcante Souza, 2296, 165; Ana Caroline da Fonseca Duarte, 2297, 166; Dayana Oliveira dos Santos, 2298, 166; Cleonice Clemente Pereira, 2299, 166; Deuseli Josefa de Lima, 2300, 167; Elaine Rodrigues da Silva, 2301, 167; Gizela Bustamante, 2302, 167; Gustavo Soares Sousa, 2303, 168; Helenuzia Pereira Pinho, 2304, 168; Michelle Costa dos Santos, 2305, 168; Marlene Ribeiro de Lima, 2306, 169; Michelle Ferreira

Santiago, 2307, 169; Nara Silva Neri, 2308, 169; Poliane Lúcia Ribeiro, 2309, 170; Mariluce de Souza Pereira, 2310, 170; Rejane de Paula Gabriel, 2311, 170; Reginaldo Ribeiro da Rocha, 2312, 171; Tenisia Andrade da Silva, 2313, 171; Sumara Míriam Santos Alves, 2314, 171; Gleice Regine Siqueira, 2315, 172; Aline de Araujo Brandão, 2316, 172; Fernanda Pereira de Sousa, 2317, 172; Jordana dos Santos, 2318, 173; Nayara Luiza Serafim de Araujo, 2319, 173; Mônica da Silva Glória, 2320, 173; Grazielle Moriza Lopes de Souza, 2333, 178; João Batista de Souza Aguiar Júnior, 2334, 178; Joana Paula da Silva Nascimento, 2335, 178; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 04/2004, Luciana Rodrigues de Souza, 2321, 174; Dilma Feitosa Rodrigues dos Prazeres, 2322, 174; Elaine Pereira Lino, 2323, 174; Marilene Oliveira Alencar, 2324, 175; Sandra Vieira Vidal, 2325, 175; Leila Fernanda Araujo da Silva, 2326, 175; Luciana Oliveira Pontes, 2327, 176; Wellke de Araujo Ferreira, 2328, 176; Inaldo Vitorino Cordeiro, 2329, 176; Antonio Paulo Valdevino, 2330, 177; Leila Araujo Oliveira, 2331, 177; Suzana Jardim Sousa, 2332, 177; Marta Alves Veloso, 2336, 179; Marise de Sousa Lima, 2337, 179; Adriana Angelina Maranhão, 2338, 179; Karine Gonçalves dos Santos, 2339, 180; Paula Janaina Lima da Silva, 2340, 180; Paula Renata Saraiva Amorim, 2341, 180; Diretor José Edilson Rodrigues da Fonseca-Reg. MEC. 33189-9; Secretária Escolar Antonia Mercês Claudino de Sá-Reg. 1310-DIE-SE.

ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 4/2004, Livro 003, Alessandra Cardoso Oliveira, 1702, 169; Aluisio Meneses de Brito Junior, 1703, 169; Alzeneide de Paula Lins, 1704, 169; Ana Carolina Ayres da Fonseca, 1705, 170; Ana Raquel Soares da Costa, 1706, 170; Aurea Lúcia Evangelista Torres, 1707, 170; Daniel Bastos da Silva, 1708, 171; Daniel de Almeida Santos, 1709, 171; Daniele Braga do Nascimento, 1710, 171; Dhaianna Alves de Santana, 1711, 172; Fabiana Fialho de Souza, 1712, 172; Flávia Evangelista de Matos, 1713, 172; Gleiciane Mota dos Santos, 1714, 173; Grasielle Silva Duarte, 1715, 173; Hellen Mendes Guimarães, 1716, 173; Joelma Cesar de Carvalho, 1717, 174; Juliana Carvalho dos Santos, 1718, 174; Kely Christina de Souza Vicente, 1719, 174; Lucilene Barbosa Gomes, 1720, 175; Maria Jose Alves Soares, 1721, 175; Marluce Oliveira Lavista, 1722, 175; Maykon Franco Alves de Oliveira, 1723, 176; Pollyana Germinio Felix, 1724, 176; Steffani de Souza Guedes Furtado, 1725, 176; Vení Rita Ferreira Barreto, 1726, 177; Adsara Lopes de Oliveira, 1727, 177; Aline Mara Fernandes, 1728, 177; Allana Talyta da Cruz Oliveira, 1729, 178; Altair Carneiro da Silva, 1730, 178; Amanda Macedo Leal, 1731, 178; Andréia Lúcia Ribeiro, 1732, 179; Bruna Silva de Almeida Brito, 1733, 179; Carine Almeida Silva, 1734, 179; Daiane Barreto Pereira, 1735, 180; Daniel Oliveira Freire, 1736, 180; Danielle Alessandra de Melo Sousa, 1737, 180; Emilia Evangelina Silva Machado, 1738, 181; Fabíola Cavalcante Ferreira, 1739, 181; Fernanda Cristina Monteiro Silva, 1740, 181; Jairo Lopes de Brito, 1741, 182; Juliana Silva de Aquino, 1742, 182; Laureane Pereira de Sousa, 1743, 182; Leilane Nágila Costa Matias, 1744, 183; Maristela Maria Peixoto, 1745, 183; Miguel Santos de Araujo Teixeira, 1746, 183; Mouryza Alves da Silva, 1747, 184; Ravelle Vaz Barros, 1748, 184; Renata Cardozo Tavares, 1749, 184; Tatiane Cavalcante Dias, 1750, 185; Thiago Almeida de Souza, 1751, 185; Valdelina do Nascimento Ferreira, 1752, 185; Alanna Mezet Fernandes, 1753, 186; Aline Candida Naves, 1754, 186; Andreia Faria dos Santos, 1755, 186; Betânia Oliveira Silva, 1756, 187; Camila Ribeiro Netto, 1757, 187; Cilene Bernarda da Silva, 1758, 187; Cristiane Silva Gertrudes, 1759, 188; Dalila Lopes de Oliveira, 1760, 188; Dione Nicodemos Soares, 1761, 188; Gabriela Carvalho Sousa, 1762, 189; Gisleine Rodrigues Gonçalves, 1763, 189; Gláucia Gomes da Silva, 1764, 189; João Emídio de Oliveira Junior, 1765, 190; Juliana Freitas de Lima, 1766, 190; Karla Aparecida Soares, 1767, 190; Kátia Barbosa, 1768, 191; Kessia Polyanne Lima da Silva, 1769, 191; Lucileide da Silva, 1770, 191; Manoela Gomes da Silva, 1771, 192; Marcela Justino Quadro, 1772, 192; Maryadne Curvina Lopes, 1773, 192; Meriene Pereira de Souza, 1774, 193; Michelle da Costa Silva, 1775, 193; Petrina Francisca Pereira Nunes, 1776, 193; Raquel Pereira de Lima, 1777, 194; Uerbson Mota de Sousa, 1778, 194; Valdenice de Melo Pereira, 1779, 194; Alisson Marques Teixeira, 1780, 195; Ana Lídia Farias de Lima, 1781, 195; Bruna Joana Abrantes Pego, 1782, 195; Bruna Pinto Batista, 1783, 196; Carla Soares Lopes, 1784, 196; Cristiane Ferreira Alves, 1785, 196; Darlene Mendes da Silva, 1786, 197; Denice Chaves Sena, 1787, 197; Elisangela Alves da Silva, 1788, 197; Elivalda Silva Dias, 1789, 198; Fabrícia Chagas Barboza, 1790, 198; Flávia Pereira de Souza, 1791, 198; Francisco Gildazio Rodrigues de Paulo, 1792, 199; Gleusa Grigório dos Santos, 1793, 199; Grazielle de Aguiar Sá, 1794, 199; Hugo Araújo Nóbrega, 1795, 200; Inátia Araujo de Sousa, 1796, 200; Ivone Oliveira de Medeiros, 1797, 200; Livro 004, Janaina Rodrigues do Carmo, 1798, 0001; Janaína Silva de Oliveira, 1799, 0001; Keila Priscila de Souza Magalhães, 1800, 0001; Lidiane Maria Barboza da Costa, 1801, 0002; Lívia Fernanda Marques Soares, 1802, 0002; Marília Cardoso Martins, 1803, 0002; Patrícia de Souza Moreira, 1804, 0003; Sandra de Jesus Silva Azevedo, 1805, 0003; Sônia Regina Ferreira Bastos, 1806, 0003; Veronica de Brito Arruda, 1807, 0004; Andresiane Alves da Silva, 1808, 0004; Catia Helen Batista Montalvão, 1809, 0004; Daiane Ribeiro Martins, 1810, 0005; Donald Felipe Paiva Magalhães, 1811, 0005; Fernanda Stella Cunha de Oliveira, 1812, 0005; Gabriela Nunes Machado, 1813, 0006; Gisele Gonçalves Ribeiro, 1814, 0006; Gláucia Gomes Guimarães, 1815, 0006; Iévoira Gilmar da Fonseca Santos, 1816, 0007; Jeane Ferreira das Chagas, 1817, 0007; Jordana do Carmo Perpétuo dos Santos, 1818, 0007; Juliele Soares dos Santos, 1819, 0008; Kelly Regina Ambrosio de Andrade, 1820, 0008; Keyla Carneiro Rocha, 1821, 0008; Lirian Maeli Alves Santiago, 1822, 0009; Marcela Castro Lise, 1823, 0009; Marcela Gomes Martins, 1824, 0009; Marcia de Oliveira Lima, 1825, 0010; Maria Liandra Alves Lopes,

1826, 0010; Mariana Pedrosa do Vale, 1827, 0010; Mônica de Araújo Corrêa, 1828, 0011; Petterson William de Sousa, 1829, 0011; Raiana Matos de Alcantara, 1830, 0011; Roselane Portela Nascimento, 1831, 0012; Rúbia de Castro Filho, 1832, 0012; Vanessa dos Santos Gonçalves, 1833, 0012; Diretora Luzinete Maria Leandro Neves Reg. 30226 MEC; Secretário Escolar Valdivan Ferreira de Lima Reg. 931 SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Portaria de Credenciamento nº 003 de 12/01/2004 SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2004, Livro 14, Amanda da Silva Costa, 5658, 091; Andréia da Cruz Menezes, 5659, 091; Bruno Tiago da Cunha, 5660, 091; Carlos Eduardo Jesus Lisboa, 5661, 092; Charles Augusto Lélis de Souza, 5662, 092; David Augusto Bandeira dos Santos, 5663, 092; Edlayne dos Santos, 5664, 093; Francisco Diogo Rocha Sousa, 5665, 093; Gilsimar Gomes Ribeiro, 5666, 093; Gleison Rodrigues Soares, 5667, 094; Graciane Mellino de Abreu, 5668, 094; Izabela Lorena Renovato França, 5669, 094; Jeferson Araujo Pereira, 5670, 095; Jonatas Moreth Mariano, 5671, 095; Karen Souza de Miranda, 5672, 095; Luciana Cassia Araújo de Sousa, 5673, 096; Maicon Oliveira de Carvalho, 5674, 096; Ramon Guimarães Brum, 5675, 096; Rayane Lopes Santana, 5676, 097; Reginaldo Viana de Souza, 5677, 097; Ronyel Santos Castro, 5678, 097; Rose Cléia Macedo de Souza, 5679, 098; Tatiane Alves da Silva, 5680, 098; Thadeu Assunção de Oliveira, 5681, 098; Lilianny Silva Souza, 5682, 099; Renata Monique Luiz de Oliveira Cunha, 5683, 099; Ádila de Medeiros Ferreira, 5684, 099; Clariana Araújo Neves, 5685, 100; Crystyan Batista da Silva, 5686, 100; Denise Pereira do Nascimento, 5687, 100; Eliete Pereira Lopes, 5688, 101; Fabiane Rodrigues Moreira, 5689, 101; Fernanda Eduardo Figueiredo, 5690, 101; Gabriela da Silva, 5691, 102; Igor Fernando Suriano, 5692, 102; Karine Cardeal Ferreira, 5693, 102; Laila Grazielle Cordeiro Diniz, 5694, 103; Laryssa Gabrielle Oliveira Silva, 5695, 103; Lidiane Alves da Silva, 5696, 103; Melina Ribeiro, 5697, 104; Poliana de Faria, 5698, 104; Rejane Silveria Sousa de Almeida, 5699, 104; Renan Ferreira Pinto, 5700, 105; Ruth Edel de Oliveira Sales, 5701, 105; Ryswilke Turibio Lima, 5702, 105; Suellem Aparecida da Silva Ferreira, 5703, 106; Tais Alves de Matos, 5704, 106; Danielle de Oliveira Braga, 5705, 106; Ana Paula Santos de Oliveira Bastos, 5706, 107; Vania Kawano Muniz, 5707, 107; Adriana Amarante Tavares, 5708, 107; Aline Silva de Freitas, 5709, 108; Anderson Braga Fernandes, 5710, 108; Anderson Eustáquio Rocha Soares, 5711, 108; Andressa Sayuri Wakamiya, 5712, 109; Antonio Leonardo de Paula, 5713, 109; Beatriz Soares Cavalcante, 5714, 109; Erika Alves Camarço, 5715, 110; Francisco de Assis Barros de Oliveira, 5716, 110; Ghuto César Liberal de Lima, 5717, 110; Joyce Vanaci de Abrantes, 5718, 111; Karinne Lima Menezes, 5719, 111; Karla Silva Lima, 5720, 111; Kellen Cristina Rodrigues do Nascimento, 5721, 112; Kerley Kiara Teixeira de Jesus, 5722, 112; Livia Ferreira de Castro, 5723, 112; Lucineia dos Santos Oliveira, 5724, 113; Ludmilla de Almeida Vaz, 5725, 113; Priscila Aparecida Pimenta Silva, 5726, 113; Rafaela Torres de Carvalho, 5727, 114; Rayelle Tanane Rosa da Silva, 5728, 114; Samara Alves dos Santos, 5729, 114; Tiago Siqueira Silva, 5730, 115; Wadson Claiton Rodrigues Neres, 5731, 115; André Brito Rodrigues, 5732, 115; Cassiano Shigeyuki Nishikawa, 5733, 116; Ellison Max dos Santos Lima, 5734, 116; Érica Sabrina Gonçalves Linhares, 5735, 116; Gabriela Alves Lacerda, 5736, 117; Hérica Rabelo do Nascimento, 5737, 117; Joabe Maria da Silva, 5738, 117; Karla de Carvalho Franzona, 5739, 118; Leandro Lima Santos, 5740, 118; Leandro Silva Santos, 5741, 118; Luciene Batista Araujo, 5742, 119; Luiz José Rodrigues Junior, 5743, 119; Marília Cesario da Silva, 5744, 119; Pamella Abreu Arcanjos, 5745, 120; Paulo Guilherme Borges Chaves, 5746, 120; Rachel Borges Rosa, 5747, 120; Rafaella Fernandes Lustosa, 5748, 121; Ricardo Bezerra Barbosa, 5749, 121; Roberto do Nascimento Pereira, 5750, 121; Rosilene Dourado Cardoso, 5751, 122; Rutheline Monteiro Rodrigues, 5752, 122; Talita Neves de Oliveira, 5753, 122; Talita Pereira de Almeida, 5754, 123; William Moura da Silva, 5755, 123; Alan Veloso Ribeiro, 5756, 123; Alana Vieira, 5757, 124; Anteone Oliveira da Silva, 5758, 124; Bruna Sampaio Mariani, 5759, 124; Giliard Lago Garcia, 5760, 125; Gleysson Carneiro de Souza, 5761, 125; Juliana de Lima Ribeiro, 5762, 125; Katia Costa Gonçalves, 5763, 126; Leangela Taumaturgo Lima, 5764, 126; Luana Fonseca Oliveira, 5765, 126; Pedro Kauê Santana Alves, 5766, 127; Selma Regina Leite Miranda, 5767, 127; Silvana Carques Cunha, 5768, 127; Suelma Ferreira da Silva, 5769, 128; Thiago César Santos da Silva, 5770, 128; Thiago de Oliveira Menezes, 5771, 128; Tatianne Lopes de Oliveira, 5772, 129; Amanda da Silva Carmo, 5773, 129; Ana Carolina Almeida Araujo, 5774, 129; Ana Celis Moraes Mendonça, 5775, 130; Ana Paula Sabino Linhares Sales, 5776, 130; Brenna Sâmmya Alves da Costa, 5777, 130; Caroline de Souza Araujo Ribeiro, 5778, 131; Danielle Oliveira Gonçalves, 5779, 131; Dannila Carla Pereira, 5780, 131; Ellen Nascimento Ferreira, 5781, 132; Elma Oliveira de Andrade, 5782, 132; Francilene Oliveira Gomes, 5783, 132; Francinalda Duarte Bezerra, 5784, 133; Heloísa Wanessa Veloso da Silva, 5785, 133; Isadora Guedes Jasse, 5786, 133; Keila Karine Silva Rabelo, 5787, 134; Laiane Gomes de Souza, 5788, 134; Lígia Campos Lacerda, 5789, 134; Ludimila Guimarães Louback de Gouvêa, 5790, 135; Maurício Nardelli Alves Gebrim, 5791, 135; Natalie Mendes de Araújo, 5792, 135; Polyana Ferreira Borges, 5793, 136; Rafael Debastiani do Carmo Braga, 5794, 136; Railda Gonçalves Coqueiro, 5795, 136; Raphael Franck Tibiriçá de Oliveira, 5796, 137; Suellem de Lima Souza, 5797, 137; Thais de Oliveira Pereira dos Santos, 5798,

137; Neylanda de Souza Cruz, 5799, 138; Bruno Ferreira Lopes, 5800, 138; Elaine Cristina Bernardo Melo, 5801, 138; Higo Felipe Cafe de Melo, 5802, 139; Jennifer Damiane Vaz, 5803, 139; Leiliane Oliveira Almeida, 5804, 139; Lindicássia Silva de Castro, 5805, 140; Luiz Gustavo Campos dos Santos, 5806, 140; Mayara Pereira dos Santos, 5807, 140; Nailzon Artur de Almeida, 5808, 141; Noilma Cristiane de Souza Novais, 5809, 141; Rener Silva Lopes, 5810, 141; Samara Lôpo Corrêa, 5811, 142; Suzana Alencar Cardins, 5812, 142; Taise Priscila Macedo de Medeiros Silva, 5813, 142; Thiago Peres Silveira, 5814, 143; Wallison da Silva Rodrigues, 5815, 143; Weslaine Miranda de Souza, 5816, 143; Wesley Antão Moura Sousa, 5817, 144; Paulo Roberto Almeida Araújo, 5818, 144; Anderson Freitas Soares, 5819, 144; Igor Fernando de Assis Baracho Martins, 5820, 145; Tiago Schneider, 5821, 145; Mônica Juliana Silva de Jesus, 5822, 145; Daniela Fernandes de Souza, 5823, 146; Alice Costa Shimizu, 5824, 146; Ana Carla de Sousa, 5825, 146; Andréia Sousa Azevedo, 5826, 147; Caroline de Oliveira Farias, 5827, 147; Dallyla Barbosa Mota, 5828, 147; Danuze de Souza Ferreira, 5829, 148; Fernanda Carvalho Lordêlo, 5830, 148; Luciene Batista Araujo, 5831, 148; Fernanda de Oliveira Guedes Correa, 5832, 149; Fernanda Freitas de Araujo, 5833, 149; Gábia Costa Silveira, 5834, 149; Geane da Silva Freitas, 5835, 150; Ianara Medeiros de Aquino Froes, 5836, 150; Jairo Jefferson Teixeira dos Santos, 5837, 150; José Alves de Magalhães Júnior, 5838, 151; Kelly Loyane dos Santos Silva, 5839, 151; Lilian Greyce Teixeira Duarte, 5840, 151; Luziene Ribeiro da Cruz, 5841, 152; Marco Antonio Araújo Barbosa, 5842, 152; Rafael Mendes Moraes, 5843, 152; Natanielle Cristina Soares Rodrigues, 5844, 153; Sheila Henrique Ferreira, 5845, 153; Sinara Aparecida Souza Lopes, 5846, 153; Suélen Pacheco Tavares, 5847, 154; Tamara Cristina Martins Rogelio, 5848, 154; Thanara Lorena Batista Gomes, 5849, 154; Vitor da Cruz Melo, 5850, 155; Fábio Nunes Ramos, 5851, 155; Carlos Eduardo Oliveira Silva, 5852, 155; Oseias de Araujo Cardoso, 5853, 156; Lilian Alves Costa, 5854, 156; André Luiz Macedo de Carvalho, 5855, 156; Bruno Tavares de Souza, 5856, 157; Daniel Santana Vieira, 5857, 157; Francisco Flávio Pires Camilo, 5858, 157; Grazielle Maria Silva de Souza, 5859, 158; Guísella Silva Santos, 5860, 158; Valter Bernardo Gomes Junior, 5861, 158; Iara Aparecida de Faria, 5862, 159; Juciene Maria Silva de Souza, 5863, 159; Luana Henrique Cavalcanti, 5864, 159; Mariana de Lima Santos, 5865, 160; Mateus Costa Pinheiro de Araújo, 5866, 160; Natasha Barreto Fonseca Marques de Almeida, 5867, 160; Rone Anderson Lira de Matos, 5868, 161; Roseane Paula de Moura, 5869, 161; Sandra Rejane Freitas Nascimento, 5870, 161; Simone Maria dos Santos Silva, 5871, 162; Sinara Botelho de Souza, 5872, 162; Susanne de Oliveira Martins, 5873, 162; Fernanda Alves de Faria, 5874, 163; Patricia Martins dos Santos, 5875, 163; Thiago da Silva Rodrigues, 5876, 163; Igor Augustus de Faria, 5877, 164; Shirlene Maria de Moura, 5878, 164; Jessica Martins Guimaraes, 5879, 164; Maicon Vieira Lima, 5880, 165; Débora Urcino Ferreira, 5881, 165; Davy Belarmino de Lira, 5882, 165; Mayara Maria de Lima Lobato, 5883, 166; Áquila Pereira Barbosa, 5884, 166; Deijilany Duarte de Oliveira, 5885, 166; Juliana da Silva Gama, 5886, 167; Allan Gonçalves Silva, 5887, 167; Beatriz Barbosa Neres, 5888, 167; Christiane Alexandre Ferreira da Silva, 5889, 168; Christiane do Nascimento Pereira, 5890, 168; Cristiano Almeida de Sampaio, 5891, 168; Danielle Limeira Amaral Araujo, 5892, 169; Dayana de Carvalho dos Santos, 5893, 169; Gabrielle Soares, 5894, 169; Jéssica Pilar da Silva Sandre, 5895, 170; Kenia Ramos de Sousa, 5896, 170; Nara Moura de Sena, 5897, 170; Michelly dos Santos Pereira, 5898, 171; Patrícia Prudêncio de Moraes, 5899, 171; Rafael Gomes Dias de Castro, 5900, 171; Roane Gomes de Oliveira, 5901, 172; Sinione Moraes Rezende, 5902, 172; Thacio Leonardo Silva, 5903, 172; Tiago Tavares Araujo, 5904, 173; Zanna Andreia de Sousa Mesquita, 5905, 173; Éder Rodrigo Pires Lopes dos Santos, 5906, 173; Aline Cristine de Oliveira, 5907, 174; Alisson Pereira de Oliveira, 5908, 174; Ana Carolina Rubinger Sousa, 5909, 174; Anteone Oliveira da Silva, 5910, 175; Camila Nunes Pasquarelli, 5911, 175; Daiana Xavier Cruz, 5912, 175; Débora de Castro Santana, 5913, 176; Dayane de Carvalho Cordeiro, 5914, 176; Denise Rodrigues Araujo, 5915, 176; Deusilene Moraes de Sales, 5916, 177; Grasielle Pina da Conceição, 5917, 177; Ilze dos Santos de Sousa, 5918, 177; Jacqueline Diniz Cordeiro, 5919, 178; Joisey Dantas de Sousa, 5920, 178; Meiba Cristina Cunha de Aquino, 5921, 178; Leandro de Melo Rodrigues, 5922, 179; Márcio Barbosa Ferreira, 5923, 179; Nikole Mara Campos Barcellos, 5924, 179; Robson de Castro Santos, 5925, 180; Simony Silva Santos, 5926, 180; Thiago Lôbo, 5927, 180; Thiago Solivan Silva de Souza, 5928, 181; Eldo Sousa Gomes, 5929, 181; Valeria de Sousa Novais, 5930, 181; Mariana Costa de Assunção, 5931, 182; Nádia Cristina Oliveira de Martini, 5932, 182; Mirna Silva Santos, 5933, 182; Viviane Pereira Gangá, 5934, 183; José César Ferreira Rebouças Júnior, 5935, 183; Wellington Henrique Benita de Almeida, 5936, 183; Fernanda Leticia Ferreira da Silva, 5937, 184; Bruna de Amorim Santos, 5938, 184; Fernanda Moura Viana, 5939, 185; Alane Michelle Rocha de Moraes, 5940, 185; Dayanne de Oliveira Santos Ayub, 5941, 185; Eline Vieira dos Santos, 5942, 186; Gisía Daiane Batista Moreira, 5943, 186; Luciana Maciel França, 5944, 186; Marcelo Rodrigues da Cunha, 5945, 187; Weverton Hugo Lelis dos Santos, 5946, 187; Mariana Fernandes Lins, 5947, 187; Mônica de Macêdo Moreira, 5948, 188; Renata Aparecida Ferreira da Silva, 5949, 188; Suelen Neves de Faria, 5950, 188; Viviane da Silva Alves, 5951, 189; Wesley Ribeiro de Souza, 5952, 189; Lucineide Silva Pereira, 5953, 189; Sileyde da Silva Santos, 5954, 190; Sheyla Porto Alves, 5955, 190; Thiago

Holanda Nunes de Aquino, 5956, 190; Jurandir Rezende Silva Júnior, 5957, 191; Aline Cristina Moreira, 5958, 191; Thiago Cunha de Avelar, 5959, 191; Anderson de Souza Machado, 5960, 192; Aureliana Soares Marques, 5961, 192; Carlos Fernando das Graças Resende, 5962, 192; Alan Josino Mota, 5963, 193; Cleia da Luz Silva, 5964, 193; Daiane Brito Costa, 5965, 193; Dalila Noletto Tôrres, 5966, 194; Daniela da Costa Nogueira, 5967, 194; Dênis Porto Alves, 5968, 194; Dione da Hora Valverde, 5969, 195; Everton Alves de Oliveira, 5970, 195; Joseli de Assis Oliveira, 5971, 195; Lígia Rosa do Oriente, 5972, 196; Lilian Carvalho Santiago, 5973, 196; Lívia Costa de Oliveira, 5974, 196; Matheus França Oliveira, 5975, 197; Michelle Marques da Silva, 5976, 197; Nerissa Soares Marques Cardozo, 5977, 197; Rachel Ramos de Souza, 5978, 198; Valéria Alves da Silva, 5979, 198; Tatiane Alves da Silva, 5980, 198; Maraísa da Silva Oliveira, 5981, 199; Pamela Sousa Porto, 5982, 199; Talita Santana Barros, 5983, 199; Sheila Rodrigues de Almeida, 5984, 200; Érica Azevedo Veras, 5985, 200; Rejane Alves de Oliveira, 5986, 200; Livro 15; Denise Gomes Freire, 5987, 001; Luana Nolêto de Almeida, 5988, 001; Regiane de Sousa Silva, 5989, 001; Tatiane Juliane Martins de Oliveira, 5990, 002; Aline Azevedo, 5991, 002; Alyne da Silva, 5992, 002; Diogo Rodrigues Martins, 5993, 003; Ingrid Christine Soares de Sousa, 5994, 003; Leidiane Ribeiro da Silva, 5995, 003; Leomar Tavares da Silva, 5996, 004; Marcos Alves Ribeiro, 5997, 004; Rosana de Souza Ribeiro, 5998, 004; Samantha Machado Oliveira, 5999, 005; Vanessa Isabella Vilas-Bôas Gumieiro, 6000, 005; Andréa Mendes Soares, 6001, 005; Darlei de Oliveira Mota, 6002, 006; Fabio Lima de Sousa Filho, 6003, 006; Eder Pires da Silva, 6004, 006; Franci Gabriel Oliveira, 6005, 007; Gilda Ferreira de Souza, 6006, 007; Gelsionny de Sousa Guimarães, 6007, 007; Hatila Eduardo Borges Ferreira, 6008, 008; Wagner Curado dos Santos, 6009, 008; Igor de Castro Barboza, 6010, 008; Josette Ferreira de Andrade, 6011, 009; Josivete Maria do Nascimento Ferreira, 6012, 009; Luzanira da Silva Santos, 6013, 009; Marcos Diego Silva de Oliveira, 6014, 010; Micarla Cardoso Amador, 6015, 010; Adriane Araujo do Nascimento, 6016, 010; Kleyne Karenina Palomino Barroso, 6017, 011; Bruna Camila Ferreira Vilas-Boas, 6018, 011; Conceição de Maria Souza Pereira, 6019, 011; Darllys Christian Castro Pereira, 6020, 012; Alexandre Pereira Fernandes, 6021, 012; Eliane Pereira Silva, 6022, 012; Evilazo Tonhá Costa, 6023, 013; Francisca Renária Vieira da Silva, 6024, 013; Janete Leviane Ferreira de Souza, 6025, 013; Josefa Silva dos Santos, 6026, 014; Josiel Moura do Nascimento, 6027, 014; Rafael do Carmo Pereira, 6028, 014; Rubem Ribeiro de Sousa, 6029, 015; Simone Vieira Barros Guimaraes, 6030, 015; William Viegas Boaes, 6031, 015; Dássio Antonio Isaias de Lucena, 6032, 016; Fabiana Café Barbosa, 6033, 016; Gildete de Jesus Nascimento dos Santos, 6034, 016; Maria de Jesus Souza Santos, 6035, 017; Marilene Galvão Jatobá, 6036, 017; Ronildo Santos Lira, 6037, 017; Silvana Nogueira Passos, 6038, 018; Lanúzia Evaristo de Araújo, 6039, 018; Valdirene Rodrigues do Prado, 6040, 018; Valdeluce Pereira Ribeiro, 6041, 019; Claudiana Emiliana da Silva, 6042, 019; Elâne Pereira Terto, 6043, 019; Elmira Naves Leão, 6044, 020; Dannilo Allem Oliveira, 6045, 020; Fabiana Fernandes de Oliveira, 6046, 020; Genira Peixoto Campos, 6047, 021; Henrique Macedo do Nascimento, 6048, 021; José César Marques da Silva Aragão, 6049, 021; Marcos Antonio da Silva, 6050, 022; Maria Pires da Rocha Neta, 6051, 022; Maria Zilta Soares de Mendonça, 6052, 022; Marta Raquel Durao Martins, 6053, 023; Nilcleve Rodrigues Leonardo, 6054, 023; Renata Santos Cordeiro, 6055, 023; Rodrigo Oliveira da Cruz, 6056, 024; Shirlene Santos Coelho, 6057, 024; Máiron Brusce de Lima Marques, 6058, 024; Vice Diretora Dione Conceição Gomes Silva Mat. 34022-7 D.O.D.F nº 30 de 12/02/2004; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira-Reg.1242-DIE-SE.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes de Técnico em Enfermagem, nº 2/2003, do Centro Profissional de Enfermagem – ENF-TEC, publicada no DODF. nº 120 de 25 de junho de 2003: ONDE SE LÊ: Edna Maria Correia Frank; LEIA-SE: Edna Maria Frank Sousa.

Cancelar o nome da aluna Edna Maria Correia Frank na publicação da relação de Concluintes de Auxiliar de Enfermagem, nº 1/2003, do Centro Profissional de Enfermagem – ENF-TEC, publicada no D.O.D.F. nº 33 de 14 de fevereiro de 2003 por ter sido publicado indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2004-SES/SEG, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma abaixo especificada de acordo com o inciso II, artigo 38, do Decreto nº 16.098/94.

DE: UO: 23901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal; UG: Fundo de Saúde do Distrito Federal. PARA: UO: 11101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal; UG: 110101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0011. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 100. Valor (R\$): 1.210.000,00. OBJETO: Realização de campanhas publicitárias em 2004.

ARNALDO BERNARDINO ALVES, UO Cedente.
BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, UO Favorecido.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, subitem 1, da Portaria N.º 11 de 11 de setembro de 2000, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve: REDESIGNAR os membros da Comissão Regional de Sindicância da Asa Norte, instituída pelos Ordens de Serviço de 05 de agosto de 2003 e 19 de março de 2004, publicadas no DODF de 15 de agosto de 2003 e 22 de março de 2004, respectivamente, para concluir os trabalhos constantes no processo n.º 271.000058/2004.

EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve: Tornar sem efeito as Ordens de Serviço n.ºs 007 e 008, datadas de 09 de março de 2004, publicadas no DODF n.º 47 de 10/03/2004, página 15.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO Nº 042/04 - CS, resolve: 1-Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 02.04.04 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 45 de 01.03.04, publicada no DODF n.º 42 de 03.03.04, pág. 59, para sanar fatos apontados no Processo n.º 100.000.280/2004. 2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 48, DE 31 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, DESIGNAR o Chefe da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS da BELACAP, para atuar como EXECUTOR do Contrato n.º 02/2004, celebrado entre esta Autarquia e a empresa BRASIL TELECOM S/A, objeto do processo n.º 094.000.458/2003.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, DE 5 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Incisos XLI e XLII, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: Delegar competência ao Diretor-Geral Adjunto para assinar as Autorizações dos Permissionários do Sistema de Transporte Coletivo de Escolares - STCE. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos III, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação pelo Juízo da Primeira Vara Criminal e Júri da Comarca de Chapeco/SC;

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB. Interessado: GILMARA BORTOVSKI LUCENA, Processo n.º: 055-002773/2004, Prontuário n.º: 02188658015/SC, Categoria : "B", CPF 019945829-44.

SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 01 (um) ano, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação pelo Juízo da Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia/DF;

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB. Interessado: IVAN GOMES DOS SANTOS, Processo n.º: 055-018366/2003, Prontuário n.º: 000262420719/DF, Categoria : "E", CPF 386509401-53.

SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação pelo Juízo da Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho -DF;

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB. Interessado: ALEXANDRE LOPES DE SOUSA, Processo n.º: 055-003454/2004, Prontuário n.º: 00375424305/DF, Categoria : "B", CPF 635458961-53.

SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 03 (três) anos, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação pelo Juízo da Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia -DF;

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB. Interessado: AILTON DOS SANTOS SILVA, Processo n.º: 055-003453/2004, Prontuário n.º: 00555188354/DF, Categoria : "AB", CPF 606700531-04.

SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação pelo Juízo da Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho -DF;

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB. Interessado: DJALMA ROMAR DA SILVA, Processo n.º: 055-0023365/1999, Prontuário n.º: 00569527901/DF, Categoria : "B", CPF 239055731-72.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 96, DE 31 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e a IS n.º 288 de 29/05/2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 007, de 15 de janeiro de 1999 referente a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação em que figura como interessado: JOSE ROBERTO SILVA ALVES, Processo : 055-012874-1998, Prontuário : 00001933231/DF, Categoria: "AB".

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei n.º 1.797, de 18 de dezembro de 1997, tendo em vista o que dispõe o art. 15, inciso XXV, do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, c/c o artigo 5º do Decreto n.º 21.288, de 27 de junho de 2000, em cumprimento à recomendação da Corregedoria Geral do Distrito Federal, formulada pelo Ofício n.º 620/CGDF, de 27.02.2004, e em observância ao artigo 153, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 135, de 11 de setembro de 2003, publicada no DODF n.º 179, de 16.09.2003, a Portaria n.º 145, de 15 de outubro de 2003, publicada no DODF n.º 201, de 16 de outubro de 2003, e a Portaria n.º 13, de 27.02.2004, publicada no DODF n.º 41, de 02 de março de 2004. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2263ª - REALIZADA EM: 06/04/2004 - DECISÃO Nº: 166.

PROCESSO Nº: 111.000.419/2004. INTERESSADO: NUREH/TERRACAP. RELATOR – Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, a

vista do contido nos autos, e no Despacho da PRUJU de fl. 21, datada de 25/03/04, e com base na Lei nº 8.666/93, artigo 25, DECIDE ratificar o ato de inexigibilidade de Licitação de Assinatura pela Senhora Presidente da Empresa, do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços pertinentes à Conectividade Social e Certificação Eletrônica, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Terracap, sem custo financeiro;

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 004 SUCAR/SEC, DE 05 DE ABRIL DE 2004
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica: DA: 38.101 - Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; 380.101 - Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; PARA: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura; 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura; PLANO DE TRABALHO: 13.392.1300.2007.0035 - Promoção de Atividades Culturais nas Administrações Regionais. Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 100; Valor (R\$) 4.350,00. OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários, objetivando atender as despesas com locação de Tendões para a encenação da Paixão de Cristo, no Morro da Capelinha, realizado pelo Grupo Via Sacra de Planaltina/DF. MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ - Secretária de Estado de Coordenação das Administrações Regionais; PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO - Secretário de Estado de Cultura

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60 da Secretária de 26 de março de 2004, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2004, onde se lê: Constituir Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades apontadas no MEMO nº 89/2002 ASTEC/RA XIII, leia-se: Constituir Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades apontadas no MEMO nº 89/2002 ASTEC/RAXII.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.247 de 29/12/1994, resolve: PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, processo nº 139.000.057/2004, designada pela Ordem de Serviço nº 11 de 13/02/2004, publicada no DODF nº 32 de 16/02/2004, a contar de 16/04/2004 a 15/05/2004.

FRANCISCO PIRES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de abril de 2004

PROCESSO N.º: 030.000.658/2004; INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL; ASSUNTO: ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25 do citado Diploma Legal, a favor do credor em epígrafe, no valor de R\$ 329,36 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho n.º 104/2004-SEPLAN, referente as despesas com a contratação do serviço de fornecimento de 01(um) exemplar do Diário Oficial da União, Seção I, pelo período de 12(doze) meses, para atender esta Secretaria.

MARCOS ROMULO RAMALHO FERREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 6 de abril de 2004

PROCESSO N.º: 120.000.005/2004; INTERESSADO: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.; ASSUNTO: CURSO PENSAMENTO ESTRATÉGICO - TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25 do citado Diploma Legal, a favor do credor em epígrafe, no valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), conforme Nota de Empenho n.º 105/2004-SEPLAN, referente as despesas com a contratação

de empresa especializada em ministrar curso de treinamento e capacitação de servidor público, para atender esta Secretaria.

PROCESSO N.º: 120.000.006/2004; INTERESSADO: MEMÓRIA ATIVA ENSINO, INFORMAÇÃO & CONHECIMENTO LTDA.; ASSUNTO: CURSO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25 do citado Diploma Legal, a favor do credor em epígrafe, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 106/2004-SEPLAN, referente as despesas com a contratação de empresa especializada em ministrar curso de treinamento e capacitação de servidor público, para atender esta Secretaria.

MARCOS ROMULO RAMALHO FERREIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 5 de abril de 2004

PROCESSO: 020.005.526/2003; INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 28.434,30 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2004NE00119, emitida em 01.04.2004, sob o Evento: 400091; Modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 04.122.0217.8504.0003, Fonte 100, para atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Casa Jurídica, ref. ao mês de abril/2004.. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/DAO, para as providências cabíveis.

Evaldo de Souza da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 19/2004, SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2004(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3824.

Conselheiro Ronaldo Costa Couto: 1) 1161/03, Aposentadoria, Agustinho de Paula Silveira; 2) 1984/03, Aposentadoria, João Carlos Julião; 3) 2068/03, Aposentadoria, José Maria Oliveiras Porto; 4) 606/99, Aposentadoria, Maria Ildete Vieira Augusto; 5) 2067/03, Pensão Civil, Maria Zenira de Paula Filgueiras; 6) 3092/97, Pensão Civil, Teresinha de Lima Costa; 7) 4490/97, Tomada de Contas Especial, SSP.

Conselheira Marli Vinhadeli: 1) 1386/99, Aposentadoria, Alfredo Rocha Filho; 2) 3540/92, Aposentadoria, JOSE JANUARIO DE SOUSA; 3) 1086/98, Aposentadoria, Maria Amélia Sasaki; 4) 2456/97, Aposentadoria, Maria Celeste Cavalcante Alves; 5) 1200/99, Aposentadoria, Maria Marlene da Costa; 6) 1265/85, Aposentadoria, RAIMUNDO DELFINO DE FARIAS; 7) 1882/00, Aposentadoria, Romulo Sulz Gonsalves; 8) 2366/03, Aposentadoria, Sebastião Dias Fernandes; 9) 930/97, Pensão Civil, Daniel de Sousa Farias; 10) 2074/03, Pensão Civil, Maria Zelia Fernandes de Souza; 11) 2392/03, Pensão Civil, Shirley Gonçalves Firmino da Silva.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 417/04, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília; 2) 1632/02, Admissão de Pessoal, Câmara Legislativa do DF; 3) 2505/95, Admissão de Pessoal, CBMDF; 4) 187/97, Admissão de Pessoal, Secretaria de Gestão Administrativa; 5) 1801/02, Aposentadoria, Edgar Pavezi; 6) 2701/97, Aposentadoria, José Fernandes Pedra Sobrinho; 7) 453/94, Aposentadoria, VALDEMAR LEITE DIAS; 8) 689/04, Licitação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 9) 1065/03, Pedido de Prorrogação de Prazo, CGDF; 10) 3701/97, Representação, CBMDF; 11) 2858/99, Tomada de Contas Anual, RA XII; 12) 2398/99, Tomada de Contas Especial, SSP.

Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: 1) 2183/03, Aposentadoria, Carlos Alberto Lima; 2) 1741/03, Aposentadoria, Edinalva Lopes de Oliveira; 3) 1745/03, Aposentadoria, Edson Chamon; 4) 2981/95, Aposentadoria, HAROALDO BRASIL DE CARVALHO; 5) 1274/99, Aposentadoria, Helkias Lino de Souza; 6) 2978/95, Aposentadoria, LUIZ RODRIGUES DA SILVA; 7) 2329/99, Aposentadoria, Maria Madalena Nogueira Israel; 8) 2385/00, Aposentadoria, Rose Mere Silva Nunes; 9) 1173/00, Aposentadoria, Yara Maria de Arruda Chaves; 10) 1138/02, Pensão Civil, Izabel Cristina Rodrigues de Araujo; 11) 7076/96, Pensão Civil, Miguel Arcaño Tadeu Feres; 12) 1698/02, Pensão Civil, Nilda Guimarães Rodrigues.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 2442/86, Aposentadoria, LEONARDO DOS PASSOS; 2) 793/00, Aposentadoria, Maria Elisa Machado Gonçalves Soares.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 7986/93, Aposentadoria, DONATO PEREIRA DA SILVA; 2) 211/03, Denúncia, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 3) 882/03, Representação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 4) 942/02, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Total de processos na Pauta da SO nº 3824: 48.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003